



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.903, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

“AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE EUSTÁQUIO PARA COBRIR DIRETA OU INDIRETAMENTE AS NECESSIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar a Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio, recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades no desenvolvimento das ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, no sistema público de saúde municipal.

Art. 2º - O valor total dos para 2010 é de R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), e será suportada para as dotações abaixo discriminadas:

Ficha.....	1253
Dotação.....	2.14.3.10.302.115.2299.3.3.90.30.00
Projeto/Atividade.....	MAN. ATIV. - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RECURSOS PROPRIOS)
Descrição do Elemento.....	Material de Consumo
Ficha.....	1254
Dotação.....	2.14.3.10.302.115.2299.3.3.90.36.00
Projeto/Atividade.....	MAN. ATIV. - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RECURSOS PROPRIOS)
Descrição do Elemento.....	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física
Ficha.....	1255
Dotação.....	2.14.3.10.302.115.2299.3.3.90.39.00
Projeto/Atividade.....	MAN. ATIV. - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RECURSOS PROPRIOS)
Descrição do Elemento.....	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha.....	1257
Dotação.....	2.14.3.10.302.115.2299.4.4.90.52.00
Projeto/Atividade.....	MAN. ATIV. - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RECURSOS PROPRIOS)
Descrição do Elemento.....	Equipamentos e Material Permanente
Ficha.....	1259
Dotação.....	2.14.3.10.302.115.2301.3.3.50.43.00
Projeto/Atividade.....	SUBVENCOES - SANTA CASA DE MISERICORDIA PE. EUSTAQUIO (RECURSOS
Descrição do Elemento.....	Subvenções Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Parágrafo Único - A destinação de recursos será feita de forma parcelada observada a disponibilidade financeira do Município de Ibiá, conforme pactuado entre as partes por meio de convênio a ser firmado, e poderá ser realizada através:

- I. Entrega de bens e insumos adquiridos diretamente pela Prefeitura;
- II. Contratação de serviços feita diretamente pela Prefeitura;
- III. Transferência de recursos financeiros.

Art. 3º - O valor mencionado no artigo anterior poderá ser alterado para mais em até 25% (vinte e cinco por cento), por interesse público devidamente justificado, mediante termo aditivo ao convênio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 12 de fevereiro de 2010.


IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal

